



# ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.

E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com) - [camaramanacapuru@outlook.com](mailto:camaramanacapuru@outlook.com)

## INDICAÇÃO Nº. 218/2026.

**AUTORA: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.**

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL** E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DR. DAVID TAYAH**, **SUGERINDO** QUE SEJA IMPLANTADO UM PROGRAMA QUE OFEREÇA O TRATAMENTO DE ENDOMETRIOSE AS MULHERES. NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU/AM.

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras;

A endometriose é uma doença crônica e inflamatória complexa que afeta mulheres em idade reprodutiva, um distúrbio que pode acometer alguns órgãos do corpo, dentre eles o útero, sendo uma das principais causas de infertilidade feminina.

Estatisticamente é uma doença que atinge um número considerável de mulheres. Algumas têm questionado sobre o tratamento e fornecimento de medicamentos específicos para essa doença. E como representante da população, esta vereadora sempre destaca a importância da ampliação da informação no setor público e, principalmente, da gestão mais efetiva das ações em todos os setores, como agilidade e presteza nos serviços oferecidos aos cidadãos.

Tenho a absoluta certeza que nosso pleito será atendido, pois o compromisso de nossos governantes é estar empenhados em atender as necessidades deste município.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 17 de março de 2026.

**Lindynês Leite Peres**  
**Vereadora – União Brasil 44**